



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.442 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Altera, excepcionalmente, a data de pagamento do servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a expedição do Decreto nº 2.361 de 02 de dezembro de 2013;

Considerando a fixação das datas de pagamentos do servidor publico municipal para o exercício de 2014;

Considerando problemas técnicos ocorridos na folha de pagamento, impossibilitando a realização do pagamento na data antes fixada;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada, excepcionalmente, no mês de agosto, para o dia 29/08/2014 – sexta-feira, a data de pagamento do servidor publico municipal do Poder Executivo, estipulada no Decreto nº 2.361 de 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de agosto de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda